



Of. Gab. Nº 220/2022

Barra do Ribeiro, 31 de abril de 2022.

Exma. Sra.  
Celiana Hubner.  
Vereadora Presidente.  
Câmara Municipal de Vereadores.  
Barra do Ribeiro – RS.

Senhora Presidente.

Solicito a Vossa Excelência a retirada dos Projetos de Lei a seguir para adequações.

“Altera a Lei Municipal nº 1.571/2002, acrescendo vagas ao Quadro de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão”.

“Dispõe sobre a estrutura administrativa básica dos serviços municipais e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, com votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**VITOR BINFARÉ MOTIN**  
Prefeito Municipal em exercício



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

Recebido em: 31/05/2022

Por:



1